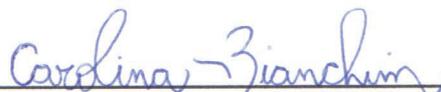


PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a **ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE PIRACICABA E REGIÃO** CNPJ nº 44.805.810/0001-90, sediada na Av. Dona Lidia, 245 — Sala 02 VI Rezende — Piracicaba/SP, CEP 13405-235, por seu Presidente Sra. **CAROLINA BIANCHIM DIPAPPI** brasileira, solteira portadora da cédula de identidade RG 48.785.878-5 nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Drs. **Marcelo Ramos de Andrade**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP. 85.370, Dra. **Mirian Liviero**, brasileira, advogada inscrita na OAB/SP 107.049, Dr. **Jose Carlos Rister Junior**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP 129.393 e Dra. **Fancy Toffoli**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no OAB/SP nº 265123 todos com escritório a rua Santo amaro, 313 — Centro — 5º andar - São Paulo, (SP), CEP. 01315-001, telefone 3291-3722, para, com os poderes da cláusula “ad judicium” e especiais, defenderem a outorgante, especificamente, para negociar, firmar e subscrever Convenção Coletiva de Trabalho em face do Sindicato dos Empregados em Entidades **Sindicais Patronais da Industria e em Associações Civis da Industria no Estado de São Paulo**, podendo, para tanto, neste âmbito, independentemente da ordem de nomeação, em conjunto ou separadamente, proporem as ações, reclamações ou dissídios de qualquer natureza, medidas judiciais ou administrativas que julgarem necessárias, inclusive, requererem a decretação de ilegalidade ou abuso do direito de Greve, em face a Lei 7.783/89, defendê-la nas contrárias, transigirem, bem como requererem tudo o que for necessário.

São Paulo, 10 de abril de 2.018



CAROLINA BIANCHIM DIPAPPI